



RECEBIDO

14/06/2021
Thiago 2021 U. da Silva

**ESTADO DE SERGIPE
CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE**

INDICAÇÃO Nº. 42 /2021

AUTOR: VEREADOR – ELLYSON DA SILVA SANTOS

LIDO NO EXPEDIENTE

Em, 15 de 06 de 2021

George dos Santos Cruz
1º Secretário

Indico ao Excelentíssimo Prefeito Interino Municipal, com cópia para o Diretor Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Sergipe, para que faça a Implantação de uma Caixa Postal Comunitária no Povoado Siririzinho – Rosário do Catete/SE.

ELLYSON DA SILVA SANTOS, vereador com assento nesta Colenda Casa, no uso das prerrogativas que lhe cabem, com fundamento no que determina o **Art. 123 do Regimento Interno desta Casa de Leis**, que seja encaminhado o presente expediente indicatório ao **Excelentíssimo Prefeito Interino Municipal**, com cópia conjuntamente à **Diretoria Regional da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos em Sergipe**, para que proceda com a **"IMPLANTAÇÃO DE UMA CAIXA POSTAL COMUNITÁRIA NO POVOADO SIRIRIZINHO – ROSÁRIO DO CATETE/SE"**, que tem como finalidade levar cidadania para essa comunidade e oferecer mais qualidade na entrega de correspondências, garantindo aos cidadãos um endereço postal seguro e confiável.

JUSTIFICATIVA

Nobres Pares, a referida indicação tem como objetivo à **"IMPLANTAÇÃO DE UMA CAIXA POSTAL COMUNITÁRIA NO POVOADO SIRIRIZINHO – ROSÁRIO DO CATETE/SE"**, cuja finalidade é atender as localidades carentes e de difícil acesso, sendo que o serviço é inteiramente gratuito e através dele é possível cobrir áreas não abrangidas pela entrega domiciliária realizada pelo carteiro. Além disso, proporciona um endereço postal a quem não o possui, o que significa garantia e manutenção do princípio da cidadania.

O **POVOADO SIRIRIZINHO**, distância de 12,7 KM da sede do município de Rosário do Catete/SE, sendo o único povoado desta cidade, núcleo habitacional distante e com mais dificuldade de acesso aos serviços públicos, sejam eles municipal, estadual ou federal.



ESTADO DE SERGIPE CÂMARA MUNICIPAL DE ROSÁRIO DO CATETE

Qualquer cidadão que mora nesta localidade fica obrigado a se deslocar a sede do município e dos Correios para ter acesso aos serviços postais, pois a mesma não é contemplada com o serviço de distribuição domiciliária. Esse fato tem causado um grande transtorno para a vida social de todos dentro do povoado, inclusive no que diz respeito ao recebimento de correspondências, onde os moradores retiram suas postagens atrasadas e na maioria das vezes fora do prazo. Logicamente, tudo isso está ligado ao fato de que não há linha regular de transportes ligando diariamente essa povoação à sede municipal.

Além de inviabilizar o recebimento de correspondências, a falta de um endereço com CEP impossibilita a realização de cadastros, matrículas em escolas e acesso a serviços públicos que exijam comprovante de residência. Ou seja, inviabiliza o pleno exercício da cidadania dessa população.

Para solucionar esse problema, os Correios oferecem o serviço de Caixas Postais Comunitárias. O serviço é semelhante ao de Caixa Postal oferecido nas agências dos Correios, com uma diferença: é gratuito. Os moradores utilizam o endereço do local onde está instalado o módulo de caixa postal, informando como complemento o número das respectivas caixas individuais.

A implantação desse serviço de Caixa Postal Comunitária pode ser viabilizada através de parceria firmando convênio entre a Prefeitura Municipal de Rosário do Catete e a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Diretoria Regional dos Correios em Sergipe, onde o mesmo não acarretará custos financeiros para o município.

Portanto, a presente indicação encontra-se plenamente justificada na necessidade da instalação da Caixa Postal Comunitária, onde torna possível cumprir a função social atribuída aos Correios pela legislação, que garante ao cidadão o acesso aos serviços postais básicos. É responsabilidade da empresa prestar serviço postal a todos, mesmo em comunidades longínquas.

Certo do acatamento da presente pelo representante do Poder Executivo Municipal, ao mesmo tempo, apresenta a referida indicação e suas homenagens aos pares da Colenda Câmara de Vereadores.

Sala das Sessões Nossa Senhora de Fátima, da Câmara Municipal de Rosário do Catete/SE, em 11 de junho de 2021.


**ELLYSON DA SILVA SANTOS
VEREADOR – REPUBLICANOS**